



## Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 21 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.23

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>10.000,00</b>	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
160	10.301.0004.2015.0000		OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	10.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001		SAUDE - ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

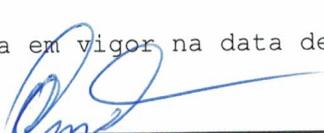
**Anulação:**

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
70	99.999.0999.2999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-10.000,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

**Anulação ( - )**

**-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.